



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 1353 /16.

AUTOR: Vereador **ROBERVAL FRAIZ**

**DESPACHO:**

*DEFERIDA.*

Araraquara, 30 MAIO 2016

Presidente

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, no sentido de que sejam **AUTUADOS EM DOBRO OS PROPRIETÁRIOS POR REINCIDÊNCIA POR NÃO PROCEDER A REFORMA OU A DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL**, localizado na Rua Miguel Cortez, número 50, no Bairro Vila Suconasa, desta cidade, aplicando-se a Lei Municipal Nº 7733, que regula o procedimento para aplicação do artigo 1.276 do Código Civil – Instituto do Abandono.

Trata-se do imóvel onde funcionou o Tropical Shopping, com área total de 7.693,33 m<sup>2</sup> e área útil de 5.037,89 m<sup>2</sup> completamente abandonada que serve de depósito de lixo, proliferação de animais peçonhentos, bem como vários insetos como o aedes aegypti, servindo ainda de abrigo para andarilhos e usuários de droga causando assim transtorno e risco para os moradores arredores.

Importante ainda salientar que os proprietários já foram notificados diversas vezes inclusive pelo ministério público através de denuncia apresentada por este vereador, e teve a limpeza e isolamento determinada pelo poder judiciário sob pena de multa diária de R\$ 5mil até o limite de R\$ 1milhão o que não foi cumprido até o momento. Fotos anexas

Araraquara, 25 de maio de 2016.

**ROBERVAL FRAIZ**  
Vereador

mhpl



